



**Exercício: 2024**

**Decreto nº 453/2024 de 07/11/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 86.749,17 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.27.122.0008.2.048.	Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos	
155 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	17.910,53
156 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.241,65
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0017.2.060.	Fortalecimento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	
852 - 3.3.90.39.00.00	3492 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.001.10.302.0017.2.061.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
213 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.201,69
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.075.	Fomento a Produção Agropecuária/Realização de Feiras e Eventos	
275 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.395,30
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
817 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>86.749,17</b>



**Exercício: 2024**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
06.001.27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos		
153 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.362,86	
06.001.27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos		
159 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	
160 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.789,32	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde		
204 - 3.3.70.41.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES	12.154,20	
07.001.10.302.0017.2.060.	Fortalecimento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		
670 - 3.3.90.30.00.00	3492 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde		
253 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47,49	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
08.001.20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
260 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.395,30	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas		
549 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>86.749,17</b>	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

**\*\* Elotech \*\***  
**25/11/2024**  
**Pág. 1/1**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,  
em 07 de novembro de 2024.

---

VALDECIR BIASEBETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA